

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a viabilidade de implementação de asfalto na Rua Paranapiacaba, localizada no Bairro Vila Pires, Santo André - SP.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a viabilidade de implementação de asfalto na Rua Paranapiacaba, localizada no Bairro Vila Pires, Santo André – SP.

CONSIDERANDO que a pavimentação adequada das vias públicas é essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que a falta de asfalto ocasiona acúmulo de poeira em períodos de estiagem e formação de lama em dias chuvosos, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para o desgaste prematuro de automóveis e motocicletas;

CONSIDERANDO que a ausência de pavimentação compromete o escoamento adequado das águas pluviais, podendo gerar erosões e danificar ainda mais a infraestrutura local;

CONSIDERANDO que a melhoria da infraestrutura viária é um investimento que promove o desenvolvimento urbano, valoriza os imóveis da região e facilita o acesso de serviços públicos e privados à comunidade;





JUSTIFICAMOS que esta proposição se baseia em solicitações de diversos moradores da Rua Paranapiacaba, que relatam dificuldades diárias no deslocamento, especialmente em períodos de chuva, além dos riscos à segurança e à saúde decorrentes das más condições da via.

RESSALTAMOS que a execução desta obra representará não apenas uma melhoria física no local, mas também um avanço significativo na qualidade de vida dos moradores, incentivando o desenvolvimento e a valorização da região.

1. Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.